

**Ecoss do silêncio:
Violência sexual denunciada no CREAS Mossoró-RN**

*Echoes of silence:
Sexual violence reported in Mossoró CREAS-RN*

**Gláucia Helena Araújo RUSSO¹
Hiago Trindade de Lira SILVA²
Jéssica Lima Rocha NOGUEIRA³
Juliana Grasiela da Silva DANTAS⁴**

Resumo: No âmbito desse artigo buscamos discutir a violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes no município de Mossoró-RN, tendo como referência os resultados produzidos com a realização da pesquisa intitulada: Sobre o (in)dizível: Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes em Mossoró-RN, na qual realizamos uma revisão de literatura e pesquisa documental, por meio da exploração dos prontuários dos usuários atendidos no CREAS entre o período de 2009 a 2012. Concluímos atestando a existência de um número considerável de casos, que incidem, principalmente, nas adolescentes com idade entre 12 e 15 anos; detectamos ainda, a despeito das dificuldades com as informações dos prontuários, que a figura paterna (padrastos e pais, respectivamente) se estabelece como principal agressor dos casos.

Palavras-chave: Criança. Adolescente. Violência. Violência Sexual.

Abstract: In the context of this article we discuss sexual family violence against children and adolescents in the city of Mossoró-RN, with reference to the results produced with the research entitled: On the (un)speakable: Family violence against children and adolescents in Mossoró-RN, in which we conducted a literature review and documentary research, by exploring the medical records of patients seen in CREAS between the period 2009 to 2012. We conclude attesting the existence of a considerable number of cases, which focus primarily on adolescents aged 12 to 15 years; detected yet, despite the difficulties with medical record information, the father figure (stepfathers and fathers, respectively) establishes itself as the main perpetrators of the cases.

Keywords: Children. Adolescent. Violence. Sexual Violence.

Submetido em: 18/09/2013. Revisado em: 10/03/2014 e 15/06/2014. Aceito em: 01/07/2014.

¹ Assistente Social. Professora adjunto do Departamento de Serviço Social da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN, Brasil). Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Brasil). E-mail: <ghar@ibest.com.br>

² Assistente Social. Mestrando em Serviço Social pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN, Brasil). Professor substituto da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN, Brasil). E-mail: <hiagolira@hotmail.com>

³ Assistente Social. Mestranda em Serviço Social pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN, Brasil). E-mail: <jessicanogueira1@bol.com.br>

⁴ Assistente Social. Participante do Grupo de Estudos e Ações Integradas na Área da Criança e do Adolescente (NECRIA), do Departamento de Serviço Social da UERN (Brasil). E-mail: <julianagrasil@gmail.com>.

Introdução

Diversos tipos de sons penetram os nossos ouvidos todos os dias, permitindo-nos sentir e reconhecer variados fenômenos. Alguns são mais suaves, como o canto dos pássaros ou o barulho do vento sacudindo as árvores. Outros, por sua vez, são mais intensos como as buzinas no trânsito e aqueles dos canteiros de obras. De uma forma ou de outra, seja qual for a intensidade ou o lugar em que se apresentem, estes sons estão sempre a ecoar nos cantos e recantos da sociedade e alguns deles chegam aos nossos ouvidos. É difícil imaginar a vida sem as expressões sonoras que nos chegam das mais variadas formas. Contudo, contraditoriamente, alguns desses sons parecem estar abafados ou isolados, de modo a não chamar nossa atenção, como se fossem ecos inaudíveis. Por muitas vezes não conseguimos detectar nem sequer ruídos e, quando isso acontece são os ecos do silêncio que pairam no ar.

Isso tem acontecido, particularmente, com os gritos e pedidos de socorro, nem sempre proferidos como sons ou palavras, que emergem dos lares, das escolas, das praças e dos logradouros da sociedade por parte das crianças e adolescentes que, rotineiramente, se tornam vítimas de diversas expressões de violência. Por este motivo, resolvemos empreender alguns esforços teórico-metodológicos, mergulhando na realidade concreta, para tentar desvendar os ecos do silêncio que historicamente tem contribuído para invisibilizar as violações de direitos de nossa infância e adolescência. Nesse sentido, o artigo que ora apresentamos, versa sobre a problemática da violência sexual intrafamiliar cometida contra crianças e

adolescentes⁵ em Mossoró-RN⁶. Pretendemos trazer à tona e analisar os dados produzidos junto ao Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS) do município, especificamente no lapso temporal que vai de Janeiro de 2009 a Julho de 2012.

Para tanto, num primeiro momento, abordamos conceitualmente a categoria violência em sua acepção mais ampla. Em seguida, particularizamos a violência sexual, atentando para suas características, constituição histórica, social e cultural nos diversos tipos de sociedade. Na sequência, passamos a refletir como esse fenômeno se expressa em Mossoró-RN, por meio da apresentação dos dados da realidade investigada: os agressores e seu grau de parentesco com a vítima, idade e sexo são alguns dos elementos que nos guiam na construção do texto.

1 Ditos, não ditos e interditos: entendendo a violência sexual

A violência é um fenômeno histórico que atravessa as diferentes épocas vivenciadas pela humanidade; nesse sentido, é universal, vitimando⁷ homens, mulheres, adultos,

⁵ O Estatuto da Criança e do Adolescente define a infância como o período até doze anos incompletos e a adolescência entre doze e dezoito anos de idade (BRASIL, 2012), tendo sido este o critério adotado nessa pesquisa.

⁶ Os dados aqui trabalhados foram produzidos por meio da pesquisa intitulada: "Sobre o (in)dizível: violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes em Mossoró-RN", realizada durante o período de 2012 a 2013.

⁷ A ideia da vitimação e vitimização a que nos referimos é trabalhada por Safiotti (2007), para quem a primeira está ligada a violência estrutural e a última, refere-se à violência cotidiana e interpessoal. Para a autora essas violências estão, muitas vezes, justapos-

crianças e adolescentes em qualquer época, espaço social, classe, cultura, raça ou etnia; é também social e humano, pois praticado por homens e mulheres nas relações sociais e interpessoais; é multifacetado, assumindo diversas formas, e se desenvolvendo em torno de relações de poder.

Odalia (2004, p. 16) descreve o caráter histórico da violência ao comparar aquela utilizada pelo homem das sociedades primitivas e a existente nas sociedades complexas. Segundo ele, este fenômeno “[...] deixou de ser um ato circunstancial, para se transformar numa forma do modo de ver e de viver do homem”. Nesses termos, a violência não é mais concebida como uma maneira de garantir a sobrevivência física – pois, não se trata mais da luta travada entre os homens pelos recursos necessários para manutenção do corpo –, mas um modo de ser característico das sociedades complexas e um estilo de vida de seus indivíduos que a utilizam para dominar o outro, exercer poder e se fortalecer enquanto grupo ou sujeito individual.

A violência não é característica de uma sociedade determinada, nem surge em um modo de produção específico, pelo contrário, “Em todas as épocas, em todos os recantos do mundo, existem manifestações da agressividade potencial dos homens contra seus semelhantes” (ZALUAR, 1996, p. 9). À medida que a sociedade foi se transformando e se complexificando, a violência também o foi; a agressividade foi sendo racionalizada e transformada em violência, dando a ela um sentido, uma teleologia e,

portanto, uma força destruidora muito maior.

Como vemos, a violência é um fenômeno humano. Para Marx (1989) o que diferencia o homem dos outros animais é sua capacidade teleológica, ou seja, a habilidade de antever os resultados de suas ações na mente antes de realizá-las no plano material, visto que elas possuem finalidades previamente formuladas. É a capacidade teleológica, dentre outros fatores, que permite ao homem primitivo criar instrumentos capazes de o auxiliarem na luta pela sobrevivência e, paradoxalmente, essa mesma capacidade permite ao homem complexo transformá-los em armas para a destruição do outro, os auxiliando na produção e reprodução da violência. Portanto, nessa perspectiva, a teleologia diferencia violência de agressividade, pois essa última seria um instinto de sobrevivência nato, enquanto a primeira estaria relacionada a processos socialmente aprendidos, portanto, possíveis de serem controlados e usados de acordo com as necessidades e interesses humanos.

Por ser a violência um fenômeno universal disseminado em todos os cantos da sociedade, ao longo do tempo a infância e a adolescência têm sido alvo de inúmeras de suas expressões, manifestas nas relações sociais e interpessoais. A violência que atinge esse segmento social se concretiza de diferentes modos, variando de acordo com a forma pela qual esses sujeitos foram percebidos na sociedade em diferentes épocas, como já demonstraram diversos autores, a exemplo de Badinter (1985) Ariès (1978) e De Mause (1974).

tas, embora não haja entre elas uma relação de determinação.

Mesmo que se materialize de múltiplas formas, a violência contra crianças e adolescentes se caracteriza por um aspecto central: o exercício arbitrário de poder do adulto, ou seja, se manifesta em uma relação de objetificação, de coisificação desse outro, mais frágil e vulnerável. Ela está ancorada em uma cultura adultocêntrica, por meio da qual o adulto é compreendido como o elemento central e mais importante nas relações sociais e, portanto, como aquele que detém o poder (SAFIOTTI, 2007).

A violência contra crianças e adolescentes se expressa como estrutural, social, institucional, bem como por diferentes formas de violências interpessoais, sendo estas últimas, particularmente as existentes no interior das relações familiares, que constituem nosso eixo de preocupações para o desenvolvimento desse artigo. Segundo Guerra (2001, p. 32) a violência produzida nas relações familiares ou violência intrafamiliar:

[...] representa, todo ato de omissão, praticados por pais, parentes ou responsáveis, contra crianças e/ou adolescentes que – sendo capaz de causar dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima – implica, de um lado uma transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, uma coisificação da infância, isto é, uma negação do direito que crianças e adolescentes têm de ser tratadas como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento.

A violência interpessoal, por sua vez, é aquela que ocorre face a face, corpo a corpo. Ela se constitui na relação direta entre seres humanos, por meio de omissões e/ou atos cometidos pelos mais fortes contra os mais fracos, mesmo que essa força e o poder dela advindos sejam transitórios. A violência interpessoal tem diferentes formas de ex-

pressão, se caracterizando por causar danos físicos, psicológicos e/ou sexuais de diferentes intensidades às crianças por ela vitimizadas.

É mister ressaltar, que as expressões da violência podem se apresentar de forma separada ou simultânea, ou seja, isoladas ou articuladas umas às outras, como comumente acontece com a sexual; elas existem nos mais diversos espaços de socialização infanto-juvenil, como a família, a escola e a comunidade e, se a violência é uma constante na história da infância e adolescência, processos de luta, defesa e busca de proteção desse segmento, também têm sido paulatinamente construídos no mundo todo⁸.

Como se nota são muitas as expressões da violência. Aqui trabalharemos mais especificamente aquelas que estão em relação com a violência sexual. Conversemos sobre elas.

A violência física pode ser considerada como uma forma de agressão que se dá sobre o corpo, na qual o adulto usa sua força física (e cultural) com o objetivo de ferir fisicamente a criança ou o adolescente. Segundo o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2012) ela tem sido a causa mais frequente nos atendimentos de saúde, com incidência de 40% no total de crianças e adolescentes que demandaram o serviço. Outra violência frequente, principalmente durante a infância, é a negligência. Ela pode ser pensada a partir de relações de dependência estabelecidas entre adultos e crianças. Guerra (2001, p. 33) a considera como:

⁸ Ver a respeito: Faleiros e Faleiros (2007), Rizzini e Pilotti (2011), Silva (2005).

Uma omissão em termos de prover as necessidades físicas e emocionais de uma criança ou adolescente. Configura-se quando os pais [ou responsáveis] falham em termos de alimentação, de vestir adequadamente seus filhos etc., e quando tal falha não é o resultado das condições de vida além do seu controle.

Diante da conceituação da autora, podemos caracterizar a negligência como a ausência proposital de cuidados físicos (como má alimentação, desnutrição, falta de higiene), emocionais (amor, carinho, atenção) ou mesmo sociais (faltas e atrasos constantes à escola, repetência escolar, ausência nos serviços médicos e de vacinação) (FALEIROS; FALEIROS, 2007).

Por outro lado, o abandono material não se configura como negligência da família quando ocorre devido a dificuldades econômicas no acesso aos meios que lhe permitem suprir tais necessidades. Nesse caso não só crianças e adolescentes, mas todos os membros da família são vítimas da negligência do Estado que não proporciona àqueles que estão em situação de vulnerabilidade social, condições de sobrevivência, constituindo-se assim como uma violência estrutural⁹.

A violência sexual é mais uma das faces da violência contra crianças e adolescentes. Ela, em geral, está associada a muitas outras formas de violação de direitos, podendo estar acompanhada, ou ser causa e/ou consequência da violência estrutural, social, física, psicológica e/ou da negligência. A

⁹ A violência estrutural está relacionada ao não acesso a direitos fundamentais, ou seja, diz respeito à forma como nossa sociedade está organizada, na qual há uma separação entre ricos e pobres e as diferenças se transformam em desigualdades.

violência ou abuso sexual consiste no uso de crianças e adolescentes como objeto de prazer para satisfação de adultos ou adolescentes mais velhos, sustenta-se, portanto, no uso arbitrário de poder e na coisificação da infância, por meio da utilização perversa da sexualidade desses sujeitos (AZEVEDO e GUERRA, 1988).

Em oposição ao que é comumente propagado pelo senso comum, o abuso sexual não se limita a concretização do ato sexual propriamente dito ou ao contato físico, mas ao contrário, são múltiplas as formas utilizadas pelos abusadores para vitimizar crianças e adolescentes. Dito de outra forma: não há um padrão único e definitivo para detectarmos a ocorrência deste fenômeno, dada a sua complexidade e suas múltiplas expressões. Contudo, independente da forma como se materializa, constitui-se como uma violação de direitos e uma transgressão de poder, portanto, como uma relação perversa e destruturante (FALEIROS; FALEIROS, 2007). Segundo os autores ela ocorre quando:

[...] crianças ou adolescentes são usados para gratificação de um adulto ou mesmo de um adolescente mais velho, com base em uma relação de poder que pode incluir desde manipulação da genitália, mama, ânus, exploração sexual, voyeurismo, pornografia, exibicionismo, até o ato sexual com ou sem penetração, com ou sem violência (FALEIROS; FALEIROS, 2007, p. 39).

Talvez, essas facetas da violência sexual sequer sejam percebidas como tal ou não lhes sejam dadas a devida importância, fazendo com que elas se tornem comuns no cotidiano de muitas crianças e adolescentes. É importante salientar que a violência sexual é considerada por alguns autores, como

Faleiros e Faleiros (2007), como uma das expressões da violência física, na medida em que se exerce no e pelo corpo, podendo ser considerada fatal, na medida em que leva a morte. No âmbito desse trabalho, estamos considerando-a como uma violência específica, capaz de violar, em vários aspectos, a sexualidade, a corporeidade, a saúde física e emocional de crianças e adolescentes, mas que nem sempre se exerce diretamente sobre o corpo.

Independente da forma como se apresenta, a violência sexual nega o desenvolvimento sadio e seguro da sexualidade e a proteção integral garantida pelo ECA. Além disso, quando se configura como intrafamiliar, desnaturaliza o amor e o cuidado como inerentes a família (BADINTER, 1985). Por tudo isso, um aspecto importante relacionado a esse tipo de violência, é que ela torna-se um segredo familiar, seja porque ao tornar-se visível contribui para dessacralizar essa instituição e romper com modelos ideológicos reforçados em nossa sociedade, seja porque a sexualidade, em nossos dias, ainda é tida em muitos aspectos como um tabu.

Isso torna o problema ainda mais complicado, pois crianças e adolescentes, de forma geral, não possuem força física suficiente para se defender, portanto, a única forma de exercerem seu contrapoder¹⁰ seria a re-

velação do ato. Mas os agressores, em geral, conseguem anulá-lo ao obrigá-las a cooperar com a manutenção do segredo, o que se dá principalmente por intermédio da violência psicológica e de sua responsabilização pelo abuso vivenciado e, em muitos casos, pela manutenção da “paz familiar”.

Em diversas situações, a família, o Estado e/ou a comunidade, que deveriam proteger e preservar os direitos da criança e do adolescente, calam-se e fazem-na calar, disseminando o silêncio, ao passo em que tornam-se violadores desses sujeitos, coisificando e violentando seus corpos e mentes.

2 Crianças, adolescentes e violência sexual: o que dizem os dados?

No campo da investigação científica, como proferiu Marx (1985, p. 271): “[...] se a aparência e essência coincidissem, toda ciência seria supérflua”. Assim sendo, cabe ao investigador realizar um mergulho na realidade, e enriquecer o entendimento do objeto de estudo com múltiplas determinações, a fim de cercá-lo e compreendê-lo melhor. Por certo, esta não é uma tarefa fácil e, nem sempre, pode ser realizada com a plenitude que o pesquisador deseja.

No nosso caso, esta dificuldade está relacionada ao complô do silêncio que se estabelece em torno da violência sexual, dificultando-lhe a denúncia; assim como, à ausência de informações nos prontuários analisados, que em muitos casos não registravam informações básicas como: agressor ou possível agressor, nome, sexo e idade da vítima e até mesmo continham informações in-

só, gera resistências, as quais o autor chama de contrapoderes.

¹⁰ Para Foucault (1979), o poder não existe enquanto coisa, propriedade ou objeto que se detém ou se transporta, ao contrário, ele existe como relação estabelecida entre um polo mais forte e outro mais fraco, com vistas a um objetivo. Isso não significa que o mais forte o possua e o mais fraco não, mas sim que o mais forte o detém em maior proporção. O poder, portanto, é cambiante, sua existência, por si

completas e equivocadas¹¹ sobre as violências perpetradas, o que parece expressar um cenário marcado pela dificuldade de atendimentos e prestação de serviços à comunidade.

Os referidos dados foram coletados junto aos prontuários dos Assistentes Sociais e Psicólogos do CREAS, no ano de 2013, na cidade de Mossoró-RN. Esse equipamento social foi escolhido como lócus da pesquisa por se constituir um espaço importante de denúncia para a população, assim como, por receber demandas advindas, dentre outros órgãos, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, no que concerne ao acompanhamento e à solicitação de pareceres sociais. O CREAS é uma unidade pública estatal, ligada à política de Assistência Social, que oferta serviços de orientação e apoio especializado e continuado a indivíduos e famílias com direitos violados, tem a família como o foco de suas ações, na perspectiva de potencializar sua capacidade de proteção e socialização de seus membros. Para tanto deve manter articulação permanente com o Sistema de Garantia de Direitos, com a rede socioassistencial e com as demais políticas públicas (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2009).

Segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2009), o CREAS poderá ofertar os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)

¹¹ A título de exemplo podemos citar um dos prontuários que indicavam a existência da violência, mas cuja única informação registrada era: “parto Cesário”.

(obrigatoriamente); Serviço Especializado de Abordagem Social; Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. O CREAS é, portanto, um programa da área da assistência social que se localiza na proteção especial de média complexidade, seu atendimento é dirigido às situações de violação de direitos, buscando a orientação e o convívio sócio-familiar e comunitário (MOSSORÓ, 2008).

Com relação ao seu funcionamento é preciso chamar a atenção para um elemento que, a nosso ver, merece uma reflexão a respeito. Em Mossoró a proteção social especial de média complexidade¹² precisa ser expandida, pois o município em sua configuração já comporta a proteção de alta complexidade¹³, tendo em vista se caracterizar frente a PNAS como um município de grande porte, sendo pólo de toda região do oeste potiguar. A ampliação da rede de atendimento para proteção de alta complexidade, dessa forma, potencializaria as ações do CREAS, que contaria com uma estrutura de apoio, capaz de abrigar e prestar um serviço espe-

¹² Segundo a PNAS/2004 “[...] são considerados serviços de média complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos” (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004, p. 38).

¹³ “Os serviços de proteção social especial de alta complexidade são aqueles que garantem proteção integral – moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e, ou, comunitário” (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2004, p. 38).

cializado para diferentes segmentos populacionais, trazendo grandes benefícios à população usuária da Assistência Social.

Em Mossoró, atualmente, existem dois CREAS, sendo que um deles atende demandas específicas da mulher. O outro CREAS existente abrange todo o território, incluindo-se aí a zona rural, tendo, portanto um grande volume de atendimento, especialmente por ser responsável pelas medidas socioeducativas e situações de violação de direitos contra crianças, adolescentes, idosos, população de rua, dentre outros sujeitos vulnerabilizados de nossa sociedade.

Vale salientar que os dados, que deram suporte a investigação, abarcam o período de 2009 a 2012 e referem-se especificamente à violência intrafamiliar praticada contra crianças e adolescentes. A escolha dos prontuários dos profissionais supracitados apoiou-se, de um lado, no fato desses sujeitos atuarem mais diretamente com esta problemática no âmbito da instituição e, de outro, por acreditarmos que possuiriam (ou deveriam possuir) conhecimentos e entendimento sobre o fenômeno.

Nesse sentido, criamos um formulário, para nos guiar no arrolamento dos dados, estruturado a partir de informações que consideramos primordiais para atingir nosso objetivo¹⁴, quais sejam: sexo (do agressor e víti-

¹⁴ Embora neste artigo, estejamos circunscrevendo nosso recorte na violência sexual intrafamiliar, a pesquisa tinha por objetivo identificar, também, os índices de violência física, negligência e psicológica contra crianças e adolescentes no município. Para maiores detalhes, ver relatório final da pesquisa: "Sobre o (in)dzível: violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes em Mossoró-RN". Vale ressaltar, que por se tratar de um estudo que conside-

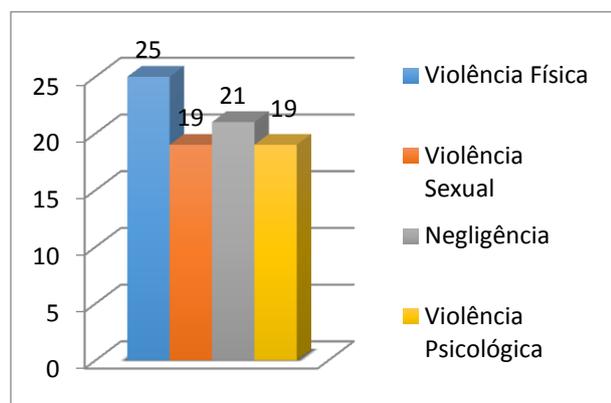
ma), parentesco, idade, localização geoespacial, tipo de violência e outras informações relevantes. É preciso não esquecer que estamos tratando da violência denunciada, portanto, vemos apenas a ponta do iceberg, ou como nos referimos aqui, alguns ecos que se destacam em meio a um imenso silêncio.

Assim, além dos 19 casos em que conseguimos verificar, concretamente, o agressor da violência cometida, faz-se mister ressaltar a existência de outros 10 casos de violência sexual contra crianças e adolescentes não adicionados aos gráficos aqui analisados, haja vista não ter sido possível identificar neles, a relação existente entre agressor e vítima, impedindo-nos, deste modo, de afirmar se se tratava de violência intrafamiliar ou não. Isto aponta para uma possível negação da informação pelo denunciante ou para o despreparo dos profissionais ao lidar com esses sujeitos e, mais especificamente com esta situação.

Embora, não possamos afirmar ao certo o porquê da ausência dos dados, podemos, por outro lado, asseverar que, mesmo no processo de denúncia, o silêncio é um elemento central, pois ainda que ocorra a quebra do segredo, muitas interrogações e não ditos cercam o momento, dificultando, por conseguinte, os encaminhamentos a serem realizados. Tal fato, pode ser facilmente percebido no gráfico 1, quando visualizamos o lugar ocupado pela violência sexual, no contexto mais global das outras violências detectadas:

rou a totalidade dos casos existentes, os dados não foram submetidos a cálculos amostrais.

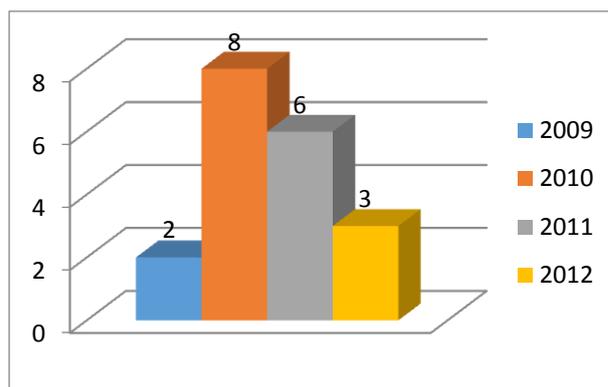
Gráfico 1 – Violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes em Mossoró-RN (2009-2012), segundo dados do CREAS (n=84)



Fonte: Sistematização dos autores, a partir de dados dos prontuários do CREAS/Mossoró-RN

Tomando por base os prontuários analisados, detectamos 84 casos de violências intrafamiliares durante o período que vai de janeiro de 2009 a julho de 2012. Dentre os casos identificados, a violência sexual ocupa o terceiro lugar, juntamente com a violência psicológica, representando 22,61% das notificações do CREAS nesse lapso temporal. Trata-se de um dado interessante, pois, em números absolutos temos 19 casos, um número irrisório, principalmente se o dividimos por ano. Como é possível observar no gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Incidência de denúncias de violência sexual intrafamiliar no CREAS-Mossoró (RN) - (2009-2012) (n=19)



Fonte: Sistematização dos autores, a partir de dados dos prontuários do CREAS/Mossoró (RN)

Estamos diante de um problema ainda mais grave se considerarmos alguns fatores: a violência sexual aparece, em nossa sociedade, como violação de um terreno percebido como um tabu; é tida como nociva, pois vista como uma perversão da ordem social; é ainda mais aviltante quando atinge crianças, em nosso tempo seres considerados imaturos para a vivência sexual; dessacraliza a família e desnaturaliza o amor. Apesar desses elementos, as denúncias são mínimas, há de se perguntar o que isso significa.

É preciso ressaltar que, provavelmente, esse dado não demonstra índices muito baixos de violência sexual no município, mas que a não denúncia e a subnotificação são muito altas. A título de ilustração em pesquisa realizada no ano de 2012, no curso de Serviço Social, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), com um público eminentemente feminino, 44,54% (53 estudantes, de um total de 119 questionários aplicados) assinalaram ter sofrido algum tipo de violência sexual quando crianças ou adolescentes (NOGUEIRA, 2013). Esse número, por si só, já ultrapassa os dados do CREAS, que parecem ecos distantes diante da realidade apontada na referida pesquisa.

Além disso, segundo dados da ONU¹⁵, a cada 15 segundos, uma criança é abusada no mundo. No Brasil, segundo dados do Disque 100, a cada 8 minutos, uma criança sofre abuso sexual. Tais estimativas fazem os números acima parecerem ainda mais perversos, pois mostram a invisibilidade do fenômeno de forma gritante e apontam a necessidade de enfrentar o silêncio que paira sobre ele no município de Mossoró. Além disso, segundo Pelisoli (2010), corroborando os seus próprios dados, vários estudos afirmam que o número de crianças e adolescentes vitimizados é bem maior do que aqueles que procuram os serviços de referência.

É lugar comum afirmar que a violência sexual, perpassa todas as classes sociais, gêneros, raças, etnias ou credos religiosos. Tais fenômenos se desenvolvem em torno de relações de poder que transformam diferenças em desigualdades, construindo fortes e fracos, superiores e inferiores, relações complementares em relações conflituosas ou antagônicas e, assim, marcam negativamente alguns grupos e/ou sujeitos na sociedade. Ela está em todo lugar e atravessa fortemente o cotidiano de milhares de famílias, segue violando e violentando crianças e adolescentes cujos gritos não ecoam senão em suas próprias mentes.

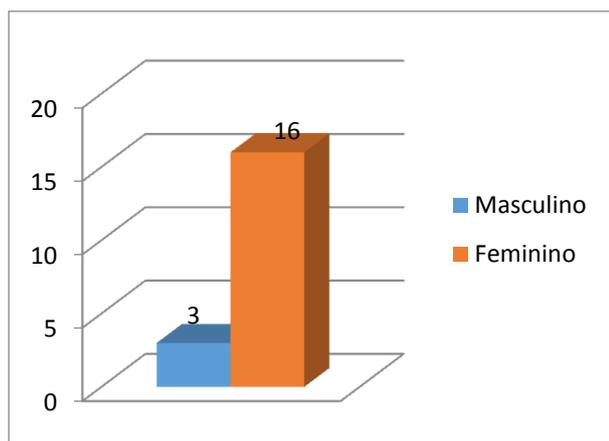
Diante disso, não podemos reduzir suas causas unicamente à estrutura desigual da sociedade. Embora não neguemos que tal estrutura colabora para sua existência e vulnerabiliza as pessoas mais pobres, precisamos lembrar que os níveis de renda fami-

liar e de educação não são indicadores de abuso. Se por um lado, saltam aos olhos os casos que advêm das famílias mais pauperizadas, por outro, famílias das classes média e alta podem não aparecer com frequência como agressoras de suas crianças e adolescentes por terem melhores condições para manter em segredo o abuso, como também por estarem em menor número na sociedade.

Outro aspecto a ser considerado é o gênero, estudos apontam que as meninas são mais abusadas sexualmente se comparadas aos meninos (GUERRA, 2001; CENTRO REGIONAL AOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA, 2005; SAFIOTTI, 2007), demonstrando que, embora a violência sexual seja um fenômeno universal, por se constituir como um exercício de poder, os sujeitos mais vulneráveis socialmente são potencialmente suas melhores e maiores vítimas. O gráfico a seguir nos ajuda a perceber mais concretamente essa vulnerabilidade:

Gráfico 3 – Sexo das vítimas da violência sexual intrafamiliar denunciada no CREAS/Mossoró (RN) - (2009-2012) (n=19)

¹⁵ Disponível em: <http://15segundos.net/dados>. Acesso em: 30. Ago. 2013.

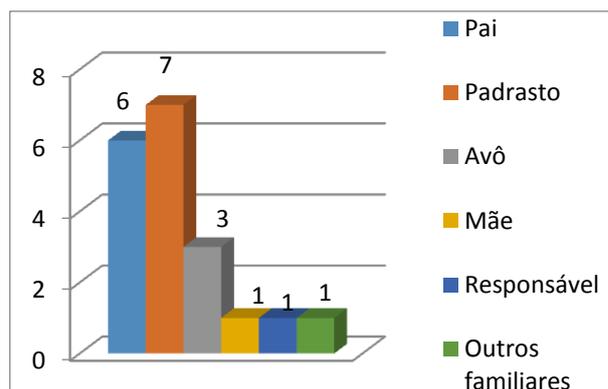


Fonte: Sistematização dos autores, a partir de dados dos prontuários do CREAS/Mossoró (RN)

Corroborando os dados anteriormente referidos, as meninas aparecem em nossa pesquisa, como as maiores vítimas da violência sexual no município, demonstrando claramente o corte sexista e cultural desse tipo de abuso. Há também a presença de meninos sexualmente abusados, chamando a atenção para a fragilidade do ser criança e adolescente, pois o homem, mesmo percebido como mais forte, no período da infância torna-se vítima em potencial, já que sua compleição física e desenvolvimento psíquico podem confluír para transformá-lo em objeto de prazer para o adulto.

O corte de gênero apresenta-se também relacionado aos agressores. Pois, apesar de termos figuras femininas e masculinas, esta última é mais recorrente. É importante destacar que, na maioria das vezes, os abusadores sexuais são pessoas com condutas socialmente inquestionáveis, livres de quaisquer suspeitas, como é o caso dos pais ou responsáveis e outros familiares (AZEVEDO e GUERRA, 1988).

Gráfico 4 – Agressores de casos denunciados de violência sexual intrafamiliar no CREAS/Mossoró (RN) - (2009-2012) (n=19)



Fonte: Sistematização dos autores, a partir de dados dos prontuários do CREAS/Mossoró (RN)

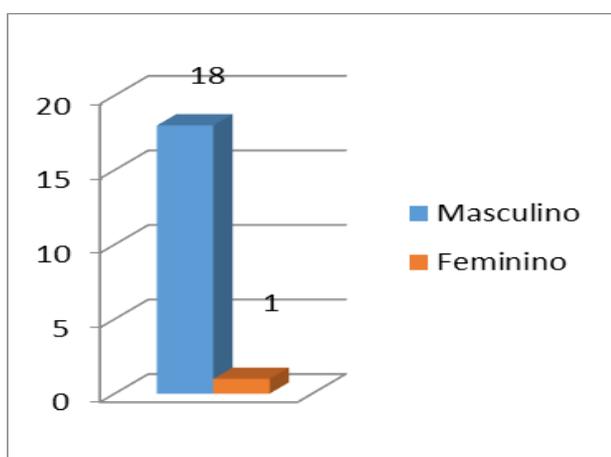
De acordo com o Gráfico 4, os principais agressores são o padrasto e o pai com aproximadamente 30% cada, perfazendo, portanto, 60% do total de agressores (em números absolutos, teríamos o total de 13 agressores), seguidos pelos demais: avô (em 3 casos, representando 15%); responsáveis, mãe e outros (01 agressor identificado em cada categoria, perfazendo cerca de 15%). Tais dados se coadunam com informações de várias pesquisas nacionais¹⁶, que sustentam serem os homens os principais abusadores de crianças e adolescentes. A violência sexual estaria relacionada, portanto, a uma cultura adultocêntrica e patriarcal que aponta um lugar inferior para crianças e adolescentes, em particular, aquelas do sexo feminino, bem como, remete ao poder masculino, exercido ainda mais fortemente sobre o estilo de vida, o corpo e a sexualidade feminina¹⁷.

¹⁶ Faz-se mister apontar, que essa informação coincide com diversos outros estudos realizados, dentre os quais poderíamos citar, a título de exemplo: Pelisoli (2010); Braun (2002) e Baptista et al (2008).

¹⁷ Safiotti (2007) discute de forma mais aprofundada como o gênero e o patriarcado são elementos determinantes da violência contra crianças e adolescentes.

Conforme pudemos observar, a maioria dos casos de abuso sexual, seja ele ou não incestogênico, ocorre entre agressores do sexo masculino (13 agressores) e vítimas do sexo feminino (16 casos). Em nível de Brasil, em 2011, das 10.425 crianças vítimas de violência sexual registradas no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (SINAN), do Sistema Único de Saúde (SUS), 83,2% eram do sexo feminino e entre os possíveis agressores apenas 2,4% pertenciam sexo feminino: a mãe, com 2,2% e a madrasta com 0,2% de incidência (WAISELFISZ, 2012). Em nossa pesquisa o percentual é de 4,54% e diz respeito a uma mãe que explorava sexualmente suas filhas.

Gráfico 5 - Sexo dos agressores da violência sexual intrafamiliar denunciada no CREAS/Mossoró (RN) - (2009-2012) (n=19)



Fonte: Sistematização dos autores, a partir de dados dos prontuários do CREAS/Mossoró (RN)

Com relação aos abusadores, de maneira geral, eles podem ser do tipo preferencial (pedófilo) ou situacional. O pedófilo mantém relações sexuais com adultos, porém possui preferência sexual por crianças e adolescentes, procurando oportunidades para aproximar-se dos mesmos com o fito de vitimizá-las. Em geral interessam-se por

um dos sexos e uma idade determinada, fazendo, comumente, uso da pornografia infantil (AZAMBUJA et al., 2011).

O abusador situacional tem preferência sexual e excita-se com adultos, escolhendo crianças e adolescentes para manter relações sexuais em virtude da facilidade de acesso a elas em determinadas circunstâncias ou mesmo pela sua fragilidade física. Esses são, em geral, os principais abusadores de crianças e adolescentes em nossa sociedade (AZAMBUJA et al, 2011) e, podemos deduzir, que isso ocorre também em nossa investigação, tendo em vista a maioria identificada manter relações com adultos, o que pode ser observado pelos papéis exercidos na relação com as vítimas.

Mesmo apresentando um percentual pequeno, não podemos deixar de considerar que a existência de mulheres como abusadoras sexuais nos remete a uma desmistificação da mãe como ser sagrado e da família como espaço de amor, cuidado e proteção, muitas vezes apresentando-se como lugar de violação de direitos fundamentais de crianças e adolescentes. Em Badinter (1985) encontramos algumas reflexões que, inscritas na história cultural e social da família e da criança, são capazes de desmistificar a existência natural e necessária do amor materno. Em suas palavras:

O amor materno é apenas um sentimento humano. E como todo sentimento, é incerto, frágil e imperfeito. Contrariamente aos preconceitos, ele talvez não esteja profundamente inscrito na natureza feminina. Observando-se a evolução das atitudes maternas, constata-se que o interesse e a dedicação à criança se manifestam ou não se manifestam. A ternura e

xiste ou não existe. As diferentes maneiras de expressar o amor materno vão do mais ao menos, passando pelo nada, ou o quase nada (BADINTER, 1985, p. 22-23).

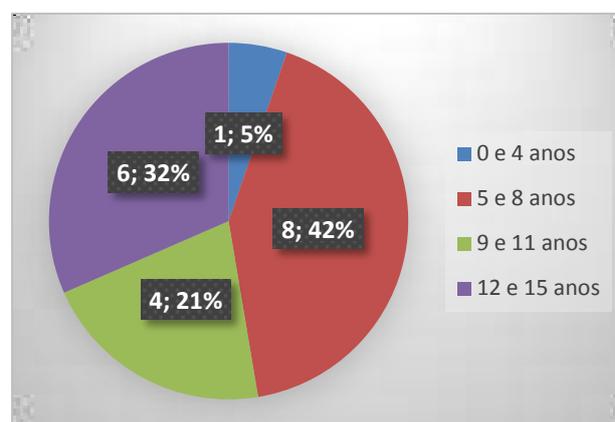
Se o amor materno aparece como um mito, o que dizer do amor paterno que historicamente ainda é mais ausente? Conquanto, haja por parte da sociedade certa comoção em relação ao abuso sexual perpetrado por pais ou padrastos, tal situação remete a persistente desigualdade entre homens e mulheres em nossa sociedade, ou, como afirma Scott (1995) ela se pauta em um sistema de relações sociais entre os sexos associados às relações de poder. Em outras palavras: as mulheres, histórica e culturalmente, vêm sendo tratadas como seres inferiores, que devem estar subordinados aos mandos e desmandos do poder masculino, o que as transforma facilmente em objeto sexual de maridos e pais, tendo sua sexualidade aprisionada em ideais patriarcais, que, por sua vez, colaboram para o fortalecimento do silêncio em torno da violência sexual.

Com tal afirmação não negamos os avanços conseguidos pelas mulheres (fortemente ensejados pela luta feminista) nos últimos séculos, mas chamamos a atenção para ideias ainda existentes e persistentes em nossa sociedade e, conseqüentemente, para a importância de manter a crítica ao patriarcado e suas interconexões com o capitalismo contemporâneo.

De acordo com o ECA, infância e adolescência são fases de “peculiar desenvolvimento” (BRASIL, 2012), isso porque nesse momento ainda não há, física, psíquica e intelectualmente, um completo desenvolvimento. Se de um lado, essas fases pare-

cem homogêneas do ponto de vista de sua incompletude, por outro, há, de acordo com a idade, lugar no mundo, gênero, classe a que se pertence, dentre outros aspectos, variadas infâncias e adolescências. Embora não possamos discutir todos esses elementos, tendo em vista os limites dos dados analisados, consideramos interessante, perceber como a violência sexual atinge crianças e adolescentes por grupo de idade no município de Mossoró:

Gráfico 6 – Idade das vítimas da violência sexual intrafamiliar denunciada no CREAS/Mossoró-RN (2009-2012) (n=19)



Fonte: Sistematização dos autores, a partir de dados dos prontuários do CREAS/Mossoró (RN)

Como é possível observar no Gráfico 6, as denúncias, referentes ao grupo de idade que vai de zero a quatro anos, são quase inexistentes (apenas um caso, o correspondente a 5,26% do total) o que pode ser explicado pela ausência de condições para denunciar sozinho ou mesmo para perceber a violência sexual, particularmente nos casos em que não há contato físico. Nesse sentido, o grupo ficaria completamente dependente de outrem (assim como também acontece com a faixa etária seguinte, muito embora visualizemos um aumento do número de casos denunciados, que salta para

oito), dificultando ainda mais o processo de detecção e denúncia.

Se tomamos a fase da infância, iremos perceber que, as crianças entre cinco e oito anos foram as maiores vítimas de violência sexual, representando 42,10%. Elas são seguidas daquelas com idade entre 9 e 11 anos à época da violência, correspondendo a 21,05%, que somadas ao grupo anterior representam 63,15% dos casos, corroborando dados de outras pesquisas citadas por Pelisoli (2010), bem como da realizada por ela em um serviço de referência no Rio Grande do Sul.

A nosso ver, isso ocorre porque as crianças de maneira geral são mais vulneráveis às violências perpetradas pelos adultos por possuírem menor capacidade de defesa e discernimento, comparadas aos adolescentes, principalmente as que estão entre cinco e oito anos que além de uma menor capacidade de defesa, em relação ao grupo anterior são mais facilmente manipuláveis, ou seja, levadas a acreditar que a situação vivenciada faz parte daquilo que se espera na relação entre pais e filhos ou que a mesma acontece por sua responsabilidade e não como uma violação dos seus direitos fundamentais.

Durante a adolescência, os sujeitos pertencentes ao grupo na faixa etária de 12 aos 15 anos foram as maiores vítimas, 36,84%. Vale ressaltar o fato desse dado ser bem superior ao encontrado por Pelisoli (2010), 25,9%, referente aos anos de 2002 a 2006, no estado do Rio Grande do Sul, entretanto, os adolescentes entre 13 e 15 anos, estudados pela autora, apresentam também um per-

centual superior ao grupo por nós investigado.

A transição entre a infância e a vida adulta é marcada por mudanças corporais como o desenvolvimento dos seios, nádegas, aparecimento de pelos em algumas regiões do corpo e a primeira menstruação. Entretanto, não podemos esquecer que a forma de vivenciá-la e mesmo percebê-la está diretamente relacionada ao tempo histórico em que ela se insere, a classe social, ao gênero, bem como outras características que determinariam não somente sua vivência, mas a concepção sobre ela existente em sociedade. A adolescência é, portanto, um fenômeno que mesmo se assentando em uma base biológica se configura como histórico, social e cultural. Assim, como etapa da vida, apresenta particularidades relacionadas a esses elementos, mas também às individualidades dos sujeitos que a vivenciam.

Tomando por base essa ideia, compreender a maior incidência de violência sexual ocorrida nessa fase passa por considerar os determinantes biológicos, mas também culturais, sociais e mesmo econômicos que passam a vivência dessa fase. Esse é o tempo em que aflora a sexualidade e as mudanças corporais que lhe caracterizam, mas é também o momento em que já há certa consciência de si, tornando o processo mais complicado para o adolescente e para o seu agressor, já que há maiores riscos e possibilidades de romper com o pacto do silêncio.

Seja em que fase essa violência ocorra, o fato é que ela se configura como uma violação de direitos e exige do Estado, da família e da sociedade uma atenção especial, tanto para os casos denunciados quanto para a-

queles que ainda estão encobertos pela cortina do silêncio.

Ecos inquietantes: para concluir...

No decorrer desse texto trouxemos uma compreensão da violência, que a concebe como um fenômeno social, humano e histórico; multifacetado, multideterminado, e que, ao contrário do comumente propagado, não se exerce apenas no nível do corpo, incidindo também no processo de desenvolvimento sexual, como ocorre na violência sexual intrafamiliar contra crianças e adolescentes, por exemplo.

Os dados ora apresentados neste artigo, apontam para uma oscilação entre o número (a nosso ver reduzido e distante da realidade concreta) denunciado de casos de violência sexual intrafamiliar em Mossoró, num lapso temporal que compreende os anos entre 2009 e 2012. A presença/existência desses casos pode ser explicada por diversos fatores, indo desde as particularidades e singularidades que cercam esse tipo de violência, até as dificuldades na prestação dos serviços dos órgãos e instituições atuantes nessa problemática.

Contudo, quaisquer que sejam os fatores, essa situação nos aponta a candente necessidade de quebrar o silêncio, de não aceitar uma realidade que cala, um silêncio que violenta tanto quanto as palavras, os dados nos mostram apenas ecos, distantes, inaudíveis e inquietantes que só nos permitem vislumbrar a real conformação desse fenômeno. É necessário desvendar a violência intrafamiliar contra crianças e adolescentes, tendo em mente que não podemos compactuar com nenhuma das suas expressões.

Urge ouvirmos os gritos por trás dos ecos, de maneira a construir estratégias para romper com essa histórica violação dos direitos de nossas crianças e adolescentes, assentada, quase sempre, na transformação de diferenças em desigualdades e na dominação do mais fraco pelo mais forte, seja em termos físicos, sociais ou emocionais.

Referências

ARIÈS, Philippe. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay de; FERREIRA, Maria Helena Mariante (Org.). **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Pele de asno não é só história: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família**. São Paulo: Roca, 1988.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Trad. de Waltensir Dutra. Rio de Janeiro, Nova Fronteira, 1985.

BAPTISTA, Rosilene Santos et al. Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. **Acta Paulista de Enfermagem**, São Paulo, v. 21 n. 4, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci>

arttext&pid=S010321002008000400011#tx>.

Acesso em: 9 fev. 2014.

BRASIL, **Estatuto da Criança e do Adolescente**: Lei 8.069/1990. Brasília, 2012.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil). Aprova a Política Nacional de Assistência Social. Brasília, 2004.

Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/legislacao/resolucoes/legislacao/resolucoes/2004>>.

Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/legislacao/resolucoes/legislacao/resolucoes/2004>>.

CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Brasil). Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009. Disponível em: < <http://www.mds.gov.br/cnas/legislacao/legislacao/resolucoes/arquivos-2009/resolucoes-normativas-de-2009/>>.

BRAUN, Suzana. **A violência sexual infantil na família**: do silêncio à revelação do segredo. Porto Alegre: AGE Ed., 2002.

CENTRO REGIONAL AOS MAUS-TRATOS NA INFÂNCIA (Org.). **Abuso sexual doméstico**: atendimento às vítimas e responsabilização do agressor. 2 ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: Unicef, 2005.

DE MAUSE, Lloyd. **História de la infancia**. Madrid: Ed. Cast. Alianza Editorial, 1974.

FALEIROS, Vicente de Paula; FALEIROS, Eva Teresinha. **Escola que protege**: enfren-

tando a violência contra crianças e adolescentes. 2. ed. Brasília: Ministério da Educação, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1979.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos**: a tragédia revisitada. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política. Trad. Reginaldo Sant'Anna. 13. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989. Livro 1, volumes 1 e 2.

MARX, Karl. **O Capital**: livro III, tomo II. São Paulo: Abril Cultural, 1985.

MOSSORÓ (RN). **CREAS**: Projeto Técnico Social. Mossoró, RN, 2008. (Mimeo).

NOGUEIRA, Jéssica Lima Rocha. **Violência sexual vivenciada por estudantes da Faculdade de Serviço Social**: mito ou verdade? Mossoró, RN, 2013. 70 p.

ODALIA, Nilo. **O que é violência**. 6. ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

PELISOLI, Cátula. et al. Violência sexual contra crianças e adolescentes: dados de um serviço de referência. **Temas em Psicologia**, Ribeirão Preto, SP, v. 18, n. 1 p. 85-97, 2010.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Orgs.). **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

- SAFFIOTI, Heleieth. A síndrome do pequeno poder. IN: AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2007. (PIBIC/UERN) pela oportunidade e apoio na execução da pesquisa.
- SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez. 1995.
- SILVA, Maria Liduina de Oliveira; SILVA E. O estatuto da criança e do adolescente e o código de menores: descontinuidades e continuidades. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, ano 26, n. 83, 2005.
- ZALUAR, Allba. **Da revolta ao crime SA**. São Paulo: Moderna, 1996.
- WASELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da violência 2012: crianças e adolescentes do Brasil**. Rio de Janeiro: Centro Brasileiro de Estudos Latino-Americanos, 2012.

Agradecimentos

Ao Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS), Mossoró-RN pela colaboração na disponibilização das informações que fundamentaram nosso estudo. À Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (FASSO-UERN) e ao Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica